



FREGUESIA DE CORROIOS
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL

N.º 7/2017

INSTALAÇÃO DA NOVA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA O QUADRIÉNIO DE 2017/2021

António Manuel Ferreira Nabica, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante:

Torna público que, em conformidade com o determinado nos art.ºs 7.º e 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, vai ser instalada a nova Assembleia de Freguesia, cujo mandato deve vigorar no quadriénio acima referido, sendo a respetiva cerimónia realizada, no Auditório José Queluz, sito no Largo do Mercado em Corroios, pelas 21.00 horas do próximo dia 24 de outubro, sob a presidência do signatário.

Ficam por este meio convocados - a par da convocatória individual que já lhes foi enviada - os cidadãos recentemente eleitos membros daquele órgão que deverão comparecer naquele dia e hora, de acordo com os mandatos que lhe couberem, em cada lista, assim como o eleito presidente da Junta de Freguesia.

Nos termos do art. 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a primeira reunião/sessão de funcionamento da Assembleia de Freguesia terá lugar imediatamente a seguir ao ato de instalação para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia e eleição da Mesa.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor nos lugares públicos do território municipal.

Corroios, aos 9 de outubro de 2017.

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante

António Manuel Ferreira Nabica

